

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

Página I

* ANO XI * NÚMERO 760 * R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS

PODER EXECUTIVO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Seção 02 do Jornal Oficial de Campo Grande - Caderno de Licitações

RESULTADOS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº TP 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº 870102/2018 - OPERAÇÃO 1054993-50 CAIXA.

Aos 28 de JANEIRO de 2020, AS 15:00hrs. reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, estando presentes os membros: AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA - Presidente, JAKSON DOS SANTOS SILVA - Membro, DAMIÃO ALEXANDRE FELIX DE OLIVEIRA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº TP 003/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para Construção de Praça de Eventos no município de Campo Grande de acordo com Contrato de repasse Nº 870102/2018 - Operação 1054993-50 CAIXA".

Prosseguindo os trabalhos de julgamento das propostas, a CPL e acolhendo a análise das mesmas realizado pelo setor técnico de engenharia na qual analisou os dados constantes nas propostas das empresas levando em consideração os seguintes critérios:

- Critério da inexequidade, conforme art. 48 da Lei nº 8666/93;
- A planilha orçamentária da proposta vencedora guarda compatibilidade com a do projeto básico (itens de serviços e respectivos quantitativos);
- Composição de BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU;
- Leis social
- Análise do valor total: deve ser igual ou inferior ao valor aprovado na análise técnica, incluso BDI;
- Análise dos itens e subitens: todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores aos valores aprovados no projeto básico, sem a incidência de BDI.
- Análise das composições de custos dos itens significativos.

O parecer técnico completo vai como parte integrante desse processo. Entretanto faço constar aqui os fatos supervenientes que levaram a inabilitação das empresas.

A empresa *WB EMPREENDIMENTOS*, *SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME* NÃO atendeu os critérios nos seguintes itens:

- ** Na Composição de BDI: Os percentuais dos itens "risco, seguro e garantia", "despesas financeiras" e "impostos" estão fora da faixa admissível conforme acórdão do TCU para obra do tipo de obra "Construção de Praças Urbanas, Rodovias. Ferrovias e recapeamento e payimentação de vias urbanas"
- Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas".

 ** Na descrição de serviço para o subitem 2.1 "escavação..." está divergindo do projeto básico:
- ** O valor total do item "Serviços Preliminares" está acima do valor previsto no projeto básico;
- ** O valor unitário do subitem "locação corrida..." está acima do valor previsto no projeto básico;
- ** Faltam diversas **composições de custos unitários** detalhadas de serviços, tais como:
 - Locação corrida de praça e arruamento;
 - Concreto armado para sapatas, pilaretes, cintas ...;
 - Embasamento com tijolo cerâmico...;
 - Piso Tátil direcional e/ou alerta de concreto...;
 - Piso em pedra ardósia...;

- Lastro com material granular (areia média)...;
- Mureta em alvenaria 0,20 rebocada...;
- Caixa de passagem pré-moldada com tampa 40x40x70cm;
- Disjuntor diferencial DR-16^a;
- Luminária LED para iluminação pública...;
- Torneira pressão para jardim;
- Banco de madeira com estrutura de ferro;
- Conjunto de 03 lixeiras em fibra...
- Corrimão simples...
- ** Na composição de custo unitário do subitem "**embasamento com pedra argamassada...**", temos:
- Valores do insumo mão de obra (operador de betoneira, pedreiro, servente...) estão abaixo da tabela de referência (SINAPI_07/2019_deseonerado);
- Valores unitários dos insumos (alimentação horista, exame horista, ferramenta horista servente) estão acima da tabela de referência (SINAPI_07/2019_deseonerado);
- ** Na composição de custo unitário do subitem "Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8...;", temos:
- Valores do insumo mão de obra (pedreiro, servente...) estão abaixo da tabela de referência (SINAPI_07/2019_deseonerado);
- Valores unitários dos insumos (cal hidratada, alimentação horista, exame horista, ferramenta horista servente) estão acima da tabela de referência (SINAPI_07/2019_deseonerado);
- ** Na composição de custo unitário do subitem "execução de passeio em piso intertravado com bloco retangular cor natural...;", temos:
- Valores do insumo mão de obra (pedreiro, servente...) estão abaixo da tabela de referência (SINAPI_07/2019_deseonerado);
- Valores unitários dos insumos (bloquete/intertravado de concreto..., alimentação horista, exame horista, ferramenta horista servente) estão acima da tabela de referência (SINAPI_07/2019_deseonerado);
- ** Na composição de custo unitário do subitem "execução de passeio em piso intertravado com bloco retangular colorido...;", temos:
- Valores do insumo mão de obra (pedreiro, servente...) estão abaixo da tabela de referência (SINAPI_07/2019_deseonerado);
- Valores unitários dos insumos (alimentação horista, exame horista, ferramenta horista servente) estão acima da tabela de referência (SINAPI_07/2019_deseonerado);
 - ** Na composição de custo unitário do subitem "Poste em aço cônico contínuo reto...;", temos:
- Valores do insumo mão de obra (eletricista) estão abaixo da tabela de referência (SINAPI_07/2019_deseonerado);
- Valores unitários dos insumos (alimentação horista, exame horista...) estão acima da tabela de referência (SINAPI_07/2019_deseonerado);

A empresa *LIMA ENGENHARIA \$ CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP* NÃO atendeu os critérios nos seguintes itens:

- ** Na Composição de BDI: Os percentuais dos itens "administração central", "risco", "seguro e garantia" e "despesas financeiras" estão fora da faixa admissível conforme acórdão do TCU para obra do tipo de obra "Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas".
- ** Nas descrições dos serviços para os subitens 5.4 "piso tátil direcional e/ou alerta..." e 5.6 "piso em pedra ardósia..." estão divergindo do projeto básico;
- ** A unidade de medida para o subitem 7.6 "mureta em alvenaria 0,20 rebocada..." está divergindo do projeto básico;
- ** O valor total do item "Urbanização/paisagismo" está acima do valor previsto no projeto básico;

JOCG JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

** O valor unitário do subitem "banco em madeira com estrutura de ferro l=3,00m" está acima do valor previsto no projeto básico;

** Nas composições de custos unitários temos:

- Considerando a data-base (julho/19_desonerado), os valores unitários da Mão de obra (pedreiro, servente, calceteiro e outros), estão abaixo da tabela de referência considerando os códigos do SINAPI informados;
- Os códigos informados dos insumos da Mão de obra (pedreiro, servente, calceteiro e outros) já estão previstos o percentual de Leis Sociais. Então o valor do somatório intitulado como "valor encargos" deve ser retirado (pois sobrepor valores)
- Os valores dos insumos relacionados abaixo estão acima da tabela de referência (SINAPI_07/2019_deseonerado):
 - o Areia média posto jazida/fornecedor...
 - Bloquete/piso intertravado de concreto... (cor natural) código 36155;
 - Cortadora de piso com motor 4 tempos... (CHI) código 91285:
 - Bloquete/piso intertravado de concreto... (cor colorido) código 36156;
 - o Banco de madeira...
- Os valores unitários de insumos IGUAIS com valores unitários diferentes nas diversas composições (a exemplificar: pedreiro e servente no subitem "piso tátil direcional e/ou alerta...");
 Os valores unitários de insumos IGUAIS com valores unitários diferentes nas diversas composições (a exemplificar: eletricista e servente no subitem "luminária em LED para iluminação pública...");

A empresa JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME $N\tilde{A}O$ atendeu os critérios nos seguintes itens:

- ** Nas descrições dos serviços para os subitens 3.3 "alvenaria embasamento tijolo cerâmico..." e 5.6 "piso em pedra ardósia..." estão divergindo do projeto básico;
- ** Na composição de custo unitário do subitem "**embasamento com pedra argamassada...**", o valor resultante é de R\$ 446,34. Porém o valor proposto em planilha é de R\$ 400,00, divergindo assim os valores (que deve ser o mesmo).

A empresa SERRA DO LIMA EMPRÉENDIMENTOS LTDA NÃO atendeu os critérios nos seguintes itens:

** Nas descrições dos serviços para os subitens 3.3 "alvenaria embasamento tijolo cerâmico..." e 5.6 "piso em pedra ardósia..." estão divergindo do projeto básico.

Juntamente a essa análise competiu aos membros inquirirem os critérios de habilitação das propostas com base no que está descrito no edital que rege esse processo em seu dispositivo nomenclaturado no item 7. DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 2. Sendo assim com essas informações foi acatado o parecer técnico, aceitando como procedente o julgamento do setor de engenharia com a CPL acompanhando a decisão do mesmo.

E declarando assim todas as empresas que estavam habilitadas nessa fase como **DESCLASSIFICADAS**, contudo primando pela celeridade do tramite processual, e fazendo uso do princípio 10 - Da desburocratização e da eficiência do código do procedimento administrativo, onde esse reza que a Administração Pública deve ser estruturada de modo a aproximar os serviços das populações e de forma não burocratizada, a fim de assegurar a celeridade, a economia e a eficiência das suas decisões. E amparado com base no que diz a lei 8.666/93 em seu artigo 48, § 3°, "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis." Abro prazo para que os participantes acima mencionados apresentem novas propostas validas no prazo de 8 (oito) dias uteis a contar da data da publicação dessa Ata.

Ao final o Presidente fez saber que a presente ata seria divulgada no Jornal Oficial de Campo Grande (JOCG), publicado no site oficial do município http://campogrande.rn.gov.br e encaminhado cópia da publicação para todas as empresas, como também será concedido prazo recursal, assegurado por lei, no Art. 109, inc. I, "b" da Lei de Licitações - Lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, seguiu assinada pela Comissão.

Campo Grande-RN 29 Janeiro de 2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA Presidente

DAMIÃO ALEXANDRE FELIX DE OLIVEIRA Membro

> JAKSON DOS SANTOS SILVA Membro

DISPENSAS & INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 013/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada no reparo e conserto de assentos e estofados dos ônibus que compõem a frota municipal responsável pelo transporte dos alunos da rede de ensino infantil e fundamental do município de Campo Grande-RN.;

Contratado.....: MAGNO FELIPE LIMA DA CUNHA 10110094476 - CNPJ: 35.828.787/0001-69, com o valor total de R\$ 6.000,00;

Fundamento Legal...: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito.

CAMPO GRANDE - RN, 27 de janeiro de 2020.

AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM...... Dispensa por Justificativa Nº DISP. 013/2020

CONTRATO Nº.....: 20200021

CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Campo Grande CONTRATADA(O)....: MAGNO FELIPÉ LIMA DA CUNHA 10110094476 OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no reparo e conserto de assentos e estofados dos ônibus que compõem a frota municipal responsável pelo transporte dos alunos da rede de ensino infantil e fundamental do município de Campo Grande-RN. VALOR TOTAL..... R\$ 6.000,00 (seis mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO...... 2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande 2000 Poder Executivo 2006 Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer Educação 12 361 Fundamental Ensino Programa de Gestão 2.1 e Funcionamento_ Fundamental e Recuperação da Frota Manutenção 225 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11110000 - Receitas de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação VIGÊNCIA...... 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA.....: 27 de janeiro de 2020

EXTRATOS DE CONTRATOS & TERMOS ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018 Pregão Presencial Nº SRP 027/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200015							
ORIGEM Pregão Presencial Nº SRP 027/2018							
CONTRATANTE:	Fundo 1	Municipal	de	Assistência	Social	de	Campo
Granda							

CONTRATADA(O).....: A NOVA SOLUCAO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento

JOCG JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

de material gráfico destinado a manutenção das atividades das diversas secretarias municipais, unidades de saúde e escolas municipais de Campo Grande/RN

VALOR TOTAL..... R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO......: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande 4000 - Fundo de Assistência Social 4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social 8 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 40 - Programa de Manutenção do FMAS 2.61 - Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF

518 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13110000 - Transferência de Recursos do FNAS

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande 4000 - Fundo de Assistência Social

4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social 8 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 40 - Programa de Manutenção do FMAS

2.63 - Manutenção do CRAS/PAIF 534 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

13110000 - Transferência de Recursos do FNAS

VIGÊNCIA.....: 24 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA....: 24 de janeiro de 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018 Pregão Presencial Nº SRP 027/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20200017

ORIGEM...... Pregão Presencial Nº SRP 027/2018

CONTRATANTE.....: Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

CONTRATADA(O).....: A NOVA SOLUCAO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico destinado a manutenção das atividades das diversas secretarias municipais, unidades de saúde e escolas municipais de Campo Grande/RN

VALOR TOTAL...... R\$ 10.729,40 (dez mil e setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO......: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3000 - Fundo de Saúde 3001 - Sec. Mun. da Saúde 10- Saúde 301 - Atenção Básica 35 - Programa de Gestão e Funcionamento Saúde

2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde 651 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS

VIGÊNCIA...... 24 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de janeiro de 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018 Pregão Presencial Nº SRP 027/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200019

ORIGEM...........: Pregão Presencial Nº SRP 027/2018 CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Campo Grande CONTRATADA(O)....: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico destinado a manutenção das atividades das diversas secretarias municipais, unidades de saúde e escolas municipais de Campo Grande/RN

VALOR TOTAL...... R\$ 11.277,00 (onze mil e duzentos e setenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO......: 2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2000 - Poder Executivo 2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer

12 - Educação 122 - Administração Geral 12 - Programa de Gestão e Funcionamento Administrativo 2.14 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer 117 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande 2000 - Poder Executivo 2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos Humanos 4 - Administração 122 - Administração Geral 4 - Programa de Modernização das Unidades Administrativas

DATA DA ASSINATURA....: 24 de janeiro de 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018 Pregão Presencial Nº SRP 027/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20200016

ORIGEM...... Pregão Presencial Nº SRP 027/2018

CONTRATANTE.....: Fundo Municipal de Assistência Social de Campo

CONTRATADA(O).....: VITTOR M S DE MELO

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico destinado a manutenção das atividades das diversas secretarias municipais, unidades de saúde e escolas municipais de Campo Grande/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.936,00 (um mil e novecentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO......: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social Grande Campo de Fundo 4000 de Assistência Social Sec. 4001 Mun. do Desenvolvimento Social 8 Assistência Social 243 Criança e Assistência à Adolescente ao do a de 40 Programa Manutenção **FMAS** 2.61 Gestão do Programa Bolsa Família IGD/PBF 518 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13110000 - Transferência de Recursos do FNAS

VIGÊNCIA..... 24 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA....: 24 de janeiro de 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018 Pregão Presencial Nº SRP 027/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200018

ORIGEM...... Pregão Presencial Nº SRP 027/2018

CONTRATANTE.....: Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

CONTRATADA(O).....: VITTOR M S DE MELO

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico destinado a manutenção das atividades das diversas secretarias municipais, unidades de saúde e escolas municipais de Campo Grande/RN

VALOR TOTAL.............: R\$ 46.467,50 (quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO......: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3000 - Fundo de Saúde 3001 - Sec. Mun. da Saúde 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 35 - Programa de Gestão e Funcionamento Saúde 2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde 651 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12140000 -

Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS

VIGÊNCIA...... 24 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA....: 24 de janeiro de 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018 Pregão Presencial Nº SRP 027/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20200020

ORIGEM...... Pregão Presencial Nº SRP 027/2018 CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Campo Grande

CONTRATADA(O).....: VITTOR M S DE MELO

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico destinado a manutenção das atividades das diversas secretarias municipais, unidades de saúde e escolas municipais de Campo Grande/RN

VALOR TOTAL...... R\$ 5.475,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO......: 2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2000 - Poder Executivo 2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer

12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 21 - Programa de Gestão e Funcionamento_ Fundamental 2.120 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 799 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Jurídica

11110000 - Receitas de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande 2000 - Poder Executivo 2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos Humanos 4 - Administração

122 - Administração Geral 4 - Programa de Modernização das Unidades Administrativas

2.5 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração 65 - 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários VIGÊNCIA..... 24 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de janeiro de 2020



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS **PREFEITO**

ALZAY FERNANDES PIMENTA

VICE-PREFEITO

AGNY PRAXEDES DE MEDEIROS

GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL

ALZAY FERNANDES PIMENTA

DIAGRAMAÇÃO (SEÇÃO 02 - CADERNO DE LICITAÇÕES)

AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 3362-2900 Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: licitacoes.campograndern@gmail.com